

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"



Encaminhe-se ao
Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Presidente

PEDIDO DE INFORMAÇÃO N.º 077 /2019

Gabinete do Vereador, 28 de novembro de 2019.

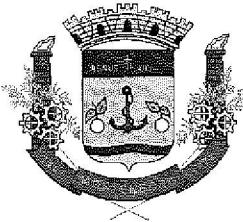
Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito o seguinte PEDIDO DE INFORMAÇÃO:

Sobre as graves denúncias de maus-tratos em bebês numa creche particular no Centro de Montenegro, cujas vagas foram adquiridas pela Administração Municipal, questiona-se:

1. Quantas creches particulares, filantrópicas e comunitárias existem no Município de Montenegro? Fornecer localização, cópias dos alvarás e nome dos responsáveis.
2. Qual o déficit de vagas na rede municipal na faixa etária de 0 a 5 anos?
3. Quantas vagas e em quais estabelecimentos estão as crianças lotadas?
4. Quem é o responsável pela fiscalização?
5. Qual a periodicidade em que ocorre a fiscalização dos educandários?
6. Sobre o caso específico envolvendo uma grave denúncia de maus-tratos a crianças em um educandário privado no centro da cidade, amplamente divulgado, questiona-se:
7. Quando que a Smec e o Conselho Municipal de Educação teve conhecimentos os fatos? Como ocorreu?
8. Quais os procedimentos adotados frente às denúncias?
9. Foi efetuado registro de ocorrência? Se sim, juntar cópia do BO.
10. Foi comunicado o Ministério Público? Se sim, juntar cópia do comunicado, representação, etc...
11. Foi comunicado o Conselho Tutelar? Se sim, juntar cópia do comunicado, representação, etc...
12. Quando os pais e/ou responsáveis foram comunicados?
13. Qual a assistência que está sendo dada as crianças que frequentaram o educandário?
14. Houve ou está havendo avaliação psicológica às crianças molestadas e atendimento também aos pais e/ou responsáveis?

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**
"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"



Sobre a notícia de que o referido estabelecimento educacional estava funcionando de forma irregular desde março do corrente ano, questiona-se:

15. Por qual motivo, o Poder Público permaneceu comprando e dispondo de vagas em estabelecimento funcionando de maneira irregular?
16. Quem é o fiscal do referido contrato e acompanhamento do funcionamento da escola Jeito de Mãe?
17. É comum ser verificado em vistoria e se constatada irregularidades, tais como presença de animais, falta de profissionais, deficiências nas instalações, as mesmas serem TOLERADAS pela Secretaria Municipal de Educação (SMEC) e Conselho Municipal de Educação?
18. Quais os critérios utilizados para permitir o funcionamento do educandário, mesmo estando irregular desde março/2019?
19. Se houve parecer opinando pela continuidade das atividades da escola Jeito de Mãe? Anexar cópia do processo administrativo.
20. No âmbito da SMEC, será aberta sindicância afim de apurar possível irregularidade nos procedimentos que permitirão o funcionamento do educandário irregular e a compra de vagas pelo Município?
21. Quais serão as atitudes a serem adotadas pelo Senhor Prefeito Municipal, especificadamente no que tange as ações adotadas por Servidor ou Agente Público em relação à fiscalização da Escola Jeito de Mãe, compra de vagas neste educandário e falta de informação ao Conselho Tutelar?


Vereador Cristiano Von Rosenthal Braatz
MDB


Vereador Felipe Kinn da Silva
MDB


Vereador Nei de Mello Pena
PTB


Vereador Juarez V. da Silva
PTB

Vereador Erico Fernando Velten
PDT


Vereador Valdeci A. de Castro
PSB

| | | |
|--|--|--|
| CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO | | |
| Discutido e votado em: ____/____/____ | | |
| Resultado da votação: Votos a favor ____ | | |
| Abstenções ____ | | |
| Presidente ____ | | |
| Votos contra ____ | | |

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Cristiano V.R. Braatz.